



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/19

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que reza o artigo 2º da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2019, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, do município de Francisco Beltrão.

RESOLVE

DESIGNAR a Vereadora Elenir de Souza Maciel como Vereadora Procuradora da Mulher, até dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 26 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo Municipal alterar descrição de ação nas Leis n.º 4.528 de 2017 PPA/Plano Plurianual 2018-2021, 4.584 de 2018 LDO/Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e proceder à abertura de crédito adicional especial na Lei n.º 4.621 de 2018 LOA/ Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal n.º 4.647, de 24 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a descrição de ação no Plano Plurianual - PPA, Lei n.º 4.528 de 22/11/2017, Anexo I - Metas e Prioridades de 2018 a 2021, no seguinte programa:

PROGRAMA: 801 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Código: 136

Onde consta:	Alterar para:
Tributo à Cidadania	Atendimento à Criança e ao Adolescente

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a mesma descrição Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei n.º 4.584 de 09/07/2018 - Anexo Metas e Prioridades para 2019;

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação Atual	Ação Alterada
136 - Tributo à Cidadania	136 - Atendimento à Criança e ao Adolescente

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei n.º 4.621 de 03/12/2018, no valor de R\$ 367.467,19 (Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Atividade: 08.243.0801.6-015 - Atendimento à Criança e ao Adolescente

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
1141	1155	3.3.90.30	Material de Consumo	25.048,22
1142	1155	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	25.048,21
Total da Fonte 1152				
1143	1159	3.3.90.30	Material de Consumo	50.096,43
1145	1159	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	50.087,85
Total da Fonte 1159				50.087,84
1144	1158	3.3.90.30	Material de Consumo	100.175,69
1146	1158	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	63.241,56
Total da Fonte 1158				63.241,57
1147	1160	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	126.483,13
Total da Fonte 1160				70.098,25

Atividade: 08.241.0801.2-035 - Atendimento ao Idoso

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
2161	1152	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	20.613,69
Total da Fonte 1152				20.613,69

Total da Crédito Adicional Especial				367.467,19
-------------------------------------	--	--	--	------------

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, conforme descrito a seguir:

Fonte	Conta	Descrição	Valor
1152	75153-7	Fipar/CEDEPR - Fundo do Idoso/Delíb 01/17	20.613,69
1155	75151-0	SEDS/FIA - CRESCER FAM CASA ABRIGO	50.096,43
1158	75456-0	SEDS/FIA - ENFR A DROGADIÇÃO - DEL 109/17	126.483,13
1159	75455-2	SEDS/FIA - QUALIF PROF ADOLES - DEL 81/16	100.175,69
1160	75618-0	SEDS/FIA - VEIC/EQUIC.TUTELAR - DEL 107/17	70.098,25
Total dos recursos de superávit financeiro do exercício anterior			367.467,19

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a ajustar a Lei n.º 4.528/2017 de 22/11/17 do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e na Lei n.º 4.584/2018 de 09/07/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nas ações correspondentes.

Parágrafo único. Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofferam alterações em virtude da presente lei.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CEC27037

ASSESSORIA LEGISLATIVA
113-19 FONOAUDIÓLOGA EDITAL 151-2014

EDITAL Nº 113/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital n.º 151/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital n.º 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 26 de Abril a 26 de Maio de 2019, a fim de habilitar-se às respectiva nomeação:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

C	CANDIDATO	DATA NASC	Nº
5º	NADIESKA SASS	01/09/1987	34

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CA5BA116

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 009/2019

JOSÉ CARLOS KNIPHOF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que reza o artigo 2º da Resolução n.º 002, de 17 de abril de 2019, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, do município de Francisco Beltrão.

RESOLVE

DESIGNAR a Vereadora Elenir de Souza Maciel como Vereadora Procuradora da Mulher, até dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 26 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF
Presidente